

ESTRATÉGIA

de Educação para a Cidadania de Escola

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

**“Um Agrupamento humanista ao serviço da ciência e da cultura,
com resultados de qualidade”**

Ano Letivo 2023/2024

ÍNDICE

1 ENQUADRAMENTO da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	3
2 (Alguns) PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA	5
3 EIXOS e OBJETIVOS da EECE	6
4 ORGANIZAÇÃO dos diferentes domínios de EC	8
5 DISTRIBUIÇÃO dos domínios de EC.....	9
6 IMPLEMENTAÇÃO da EC.....	10
7 OPERACIONALIZAÇÃO da EC	11
8 Articulação com PARCERIAS/ <i>STAKEHOLDERS</i>	14
9 PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO em CD	17
10 COORDENAÇÃO da EECE	21
11 DIVULGAÇÃO de boas práticas do/no Agrupamento.....	22
12 MONITORIZAÇÃO e AVALIAÇÃO da EECE	22
13 DOCUMENTOS de referência	22

1 | ENQUADRAMENTO da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Tempos difíceis e um mundo complexo e imprevisível. Esta é a nossa realidade! É nela e com ela que somos e (con)vivemos. É nela e com ela que temos de fazer escolhas e tomar decisões. É nela e com ela que urge a eficácia das nossas respostas. É, portanto, urgente promover uma cidadania ativa para uma sociedade civil participativa na defesa e proteção da dignidade e dos direitos humanos, de valores democráticos e humanistas, de um ambiente sustentável e é também urgente educar para uma «prontidão e generosidade humana». Por conta disto, impõem-se à educação do século XXI novos desafios relacionados com a globalização, a multiculturalidade, a identidade, a dignidade, a igualdade, a justiça, a liberdade, a saúde, o risco, a segurança, a paz, entre outros prementes na nossa realidade, para o que são determinantes a inovação, a criatividade e a resiliência.

Precisamos de cidadãos e de cidadãs não apenas com competências para conhecerem e compreenderem o mundo, mas também que lhes permitam “desbravar caminho” na procura de soluções para problemas e desafios reais e a tomar decisões informadas e conscientes que, de alguma forma, nos coloquem na rota de um desenvolvimento mais humanista e, com isto, sustentável e inclusivo, assumindo aqui a Escola, a par da família e da sociedade em geral, um papel determinante. Pretende-se que crianças e jovens de hoje sejam, no futuro, adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a inclusão da diferença, o respeito pelo *Outro* e a valorização de conceitos e valores de uma cidadania democrática. Precisa, pois, a Escola de desenvolver e promover nos seus alunos e alunas competências pessoais, sociais e cívicas que permitam a sua construção enquanto sujeitos cívicos e agentes de mudança ao serviço de uma sociedade que se pretende justa, solidária e inclusiva, para o que se torna necessário organizar e criar atmosferas de aprendizagem significativa.

“A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.”

In <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

Querendo a Escola organizar-se no sentido de proporcionar aos(às) alunos(as) a construção de um perfil que consubstancie os valores da liberdade, do respeito e da integridade, da cidadania participativa, encontra na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) orientações que correspondem a essa missão. Acresce ainda o facto de a ENEC, tal como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais (AE) das várias áreas disciplinares,

visar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais e de conhecimentos em áreas não formais, a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar autónoma e colaborativamente para uma participação ativa na sociedade.

Nesta linha de pensamento, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja tem como motivo da sua ação educativa a formação integral e integrada dos(as) seus(suas) alunos(as), traduzido no seu lema “Um Agrupamento humanista ao serviço da ciência e da cultura, com resultados de qualidade”. Consta da sua Visão, delineada no seu Projeto Educativo (PE), “continuar a distinguir-se por ser uma organização que educa pelos valores e para os valores com afeto, colocando no centro da sua ação resultados de qualidade, pretendendo contribuir, cada vez mais, para o desenvolvimento da ciência e da cultura” e “formar cidadãos do Alentejo, para Portugal, para a Europa e para o mundo com competências científicas, técnicas, funcionais e sociais de excelência, que consigam integrar-se no mundo académico e do trabalho, cumprindo a sua missão humanizadora”.

Ecoando as palavras de Immanuel Kant, quando refere “Não nascemos humanos, mas tornamo-nos humanos por meio da educação”, a preocupação com o(a) aluno(a) enquanto cidadão(ã) consciente e responsável está, pois, bem presente numa cultura de escola que se exprime através dos princípios e dos procedimentos assentes em valores e princípios de cidadania democrática, adotados tanto ao nível global do Agrupamento, como ao nível da sala de aula. Como é referido no PE, na sua Missão, “o reconhecimento do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja como centro privilegiado de instrução deve sustentar-se na formação para a cidadania e nos seguintes valores: Qualidade - Participação - Satisfação – Cidadania – Equidade – Exigência – Cooperação – Inclusão – Solidariedade”.

É precisamente com este sentido que é aqui elaborada a sua Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que consagra a operacionalização curricular da ENEC, enquanto componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD), integrando o currículo dos diferentes níveis e ciclos de ensino, e que, nos termos do seu art.º 15.º, diz caber às Escolas definir a sua EECE. Pretende-se, assim, que se constitua, simultaneamente, como um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento, no sentido de incrementar competências pessoais e sociais e de participação ativa, promover o pensamento crítico e desenvolver conhecimentos em áreas não formais - os desafios lançados pela ENEC - e como uma das linhas orientadoras transversal ao PE, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania (EC) a trabalhar para cada nível/ano de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos três Eixos de intervenção prioritária nela delineados e que orientam a missão educativa do

Agrupamento: Eixo 1 – Sucesso educativo e qualidade das aprendizagens; Eixo 2 – Cultura e liderança; Eixo 3 – Dinâmicas de gestão: projetos e parcerias, relação com a comunidade e autoavaliação do Agrupamento.

A concretização das propostas que constam desta EECE é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de CD, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades (PAA) e conta com as sinergias oriundas dos recursos e das estruturas já existentes no Agrupamento e das parcerias estabelecidas e/ou a estabelecer (*stakeholders/partnerships*). Sublinha-se, no entanto, que o sucesso da implementação desta EECE estará intrinsecamente ligado à cultura de escola e às oportunidades dadas a todos os membros da comunidade escolar, em particular a alunos e alunas, para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam, acompanhado de um acréscimo da sua responsabilidade, assim como a todo o trabalho desenvolvido com a família e a comunidade em geral.

2 | (Alguns) PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

A EC deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas descontextualizadas da vida real, não havendo lugar a uma cidadania abstrata.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais e experienciais, privilegiando-se os modelos de escola “aprender” e “formar” e a metodologia *service learning*.
- Educar para a cidadania é *educar em cidadania* e, neste sentido, a cidadania deve fazer parte da cultura e do *ethos* do Agrupamento – numa abordagem *Whole School Approach* - assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Almejando-se a EC como uma missão de todo o Agrupamento, a implementação da componente curricular de CD seguirá uma abordagem global e, como tal, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão.
- Envolver alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais, emocionais e sociais.

- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo do corpo docente.
- Estar integrada nas políticas e práticas do Agrupamento, envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Estar alinhada com as especificidades de alunos e alunas e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade, participação e proficiência.

3 | EIXOS e OBJETIVOS da EECE

A abordagem da EC deverá considerar os três eixos indicados na ENEC, os objetivos da componente curricular de CD, em articulação com objetivos propostos no PE e que se apresentam no quadro seguinte:

Eixos da ENEC
<p>(1) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p>(2) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)</p> <p>(3) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)</p>
Objetivos da componente curricular de CD
<ul style="list-style-type: none"> – Promover nos(as) alunos(as) a cidadania democrática e participativa na escola e na comunidade, motivando-os(as) para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar. – Sensibilizar para o respeito e a valorização das diferenças. – Fomentar uma cultura de disciplina e organização. – Fomentar a prática de atividades que promovam uma formação integral, e evitar a desigualdade e exclusão de alunos(as). – Incentivar os(as) alunos(as) a cumprir, de forma cabal, os deveres dos(as) alunos(as), consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar. – Prevenir o absentismo e o abandono escolar, através da prática de atividades alternativas que contribuam

para uma melhor integração escolar.

- Prevenir a ocorrência de casos de indisciplina.
- Fomentar a adoção, por parte dos(as) alunos(as), de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes do Agrupamento.
- Estimular e otimizar a comunicação entre Agrupamento e comunidade envolvente.
- Desenvolver o espírito crítico dos(as) alunos(as) ao nível da expressão oral e escrita.
- Fomentar projetos de animação socioeducativa.
- Promover a dinamização de atividades conjuntas Agrupamento /família.

Objetivos propostos no PE

- Melhorar os percursos diretos de sucesso em todos os ciclos do E.B. e os resultados das avaliações internas e externas (nos ciclos em que se aplicam).
- Melhorar o sucesso no Ensino Profissional.
- Melhorar o sucesso no Ensino de Adultos.
- Diversificar estratégias de ensino-aprendizagem.
- Implementar práticas pedagógicas eficientes/ inovadoras.
- Promover a interdisciplinaridade.
- Operacionalizar os valores, princípios e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).
- Fomentar a melhoria da qualidade das aprendizagens e sua significância.
- Diminuir a indisciplina em todos os espaços do Agrupamento.
- Potenciar a capacidade de intervir, de forma informada e responsável, na mitigação ou resolução de problemas da sociedade em geral.
- Potencializar a Arte ao serviço da qualidade das aprendizagens.
- Promover uma cultura de agrupamento sustentável: desafiadora, segura e inclusiva.
- Potenciar a qualidade do Agrupamento, valorizando a inovação pedagógica e didática e os resultados académicos dos(as) alunos(as).
- Promover uma efetiva igualdade de oportunidades para todos os alunos.
- Possibilitar a todos e a cada um dos alunos a aquisição de um nível de educação e formação potenciador de uma plena inclusão social.
- Construir uma visão estratégica orientada para a qualidade e para os valores, na promoção de uma cultura de cidadania ativa, responsável e inclusiva.
- Potenciar uma aproximação entre o Agrupamento e as famílias.
- Aprofundar o sentimento de pertença ao Agrupamento.

- Fomentar um perfil de aluno suportado no espírito criativo, participativo, empreendedor e humanista.
- Possibilitar que todos aprendam e participem na aprendizagem e sejam parte da comunidade educativa.
- Reforçar o envolvimento das famílias e dos(as) alunos(as) no seu processo educativo
- Garantir um ambiente de segurança controlado.
- Conferir maior visibilidade ao Agrupamento, promovendo e reforçando a sua imagem.
- Estabelecer um plano de rede e parcerias internacional, nacional e local que promovam a qualidade das aprendizagens, a inovação e o espírito empreendedor.
- Dinamização de projetos de índole cultural e recreativo junto da comunidade.
- Promover a relação do Agrupamento com a comunidade.
- Promover o envolvimento das famílias e da comunidade na vida da escola e dos(as) alunos(as).
- Difundir a visão estratégica e as atividades realizadas pelo Agrupamento.

4 | ORGANIZAÇÃO dos diferentes domínios de EC

Os domínios a trabalhar em EC organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios:

- do 1º grupo, por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade.
- do 2º grupo devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do Ensino Básico, podendo ainda ser opcionais em qualquer outro nível/ciclo.
- do 3º grupo são opcionais em qualquer nível/ciclo.

1.º Grupo	2.º Grupo	3.º Grupo
Direitos humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de género	Media	Mundo do trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Segurança, defesa e paz
Desenvolvimento sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Bem-estar animal
Educação ambiental	Risco	Voluntariado
Saúde	Segurança rodoviária	Outros

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar em EC devem ser entendidos como intercomunicantes e como tal, a sua abordagem ser integrada e ter na sua base uma visão holística da pessoa e o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências inscritas no PASEO.

5 | DISTRIBUIÇÃO dos domínios de EC

A seleção dos domínios e temas a trabalhar e das competências a desenvolver deve ter em atenção a especificidade do Agrupamento e/ou da Escola, outros projetos já implementados, os recursos e estruturas já existentes, as parcerias estabelecidas e as finalidades definidas no PE. Deve ter igualmente em atenção os domínios já trabalhados no ano letivo anterior em cada turma, de forma a evitar a repetição dos mesmos e a salvaguardar que todos os domínios aqui definidos para o nível/ciclo sejam efetivamente abordados. No quadro que se segue, encontram-se definidos e priorizados os domínios de EC a trabalhar, por nível/ciclo/ano de escolaridade. Não obstante, para além destes, poderão ser abordados outros que se revelem pertinentes e de interesse para os(as) alunos(as) e professores(as):

Domínios		Pré-escolar	Ensino Básico									Ensino Secundário		
			1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			10.º	11.º	12.º
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º			
1.º Grupo (obrigatório para todos os níveis/ciclos)	Direitos humanos	X	X				X			X			X	
	Igualdade de género	X			X		X			X			X	
	Interculturalidade	X			X		X			X			X	
	Desenvolvimento sustentável	X		X			X	X				X		
	Educação ambiental	X		X			X	X				X		
	Saúde	X	X				X			X		X		
2.º Grupo (obrigatório em dois ciclos do Ensino Básico)	Sexualidade				X		X			X				X
	Media				X		X		X		X			
	Instituições e participação democrática				X	X				X				
	Literacia financeira e educação para o consumo			X			X	X						
	Segurança rodoviária				X	X			X					
	Risco		X			X								X
3.º Grupo (opcional)	Empreendedorismo													X
	Mundo do trabalho													X
	Segurança, defesa e paz											X		
	Bem-estar animal													
	Voluntariado										X			
	Outros													
TOTAL de domínios a trabalhar/ano de escolaridade		6	3	3	3	3	6	6	3	4	4	5	4	4
TOTAL de domínios a trabalhar/nível e ciclo		6	12				12		11			13		

Pretende-se que a EC seja consolidada, de modo que crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos, experienciem e adquiram competências de cidadania, nas suas várias vertentes. Os referenciais de educação elaborados pelo Ministério da Educação, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil, assumem-se como documentos de referência para os domínios a abordar, não se constituindo como guias ou programas prescritivos, mas instrumentos que, no âmbito da autonomia do Agrupamento, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver. Para o tratamento e trabalho de cada um dos diferentes domínios, há a considerar outros recursos e documentos de apoio, nomeadamente os existentes na Biblioteca Escolar e os disponibilizados pela Direção Geral da Educação.

6 | IMPLEMENTAÇÃO da EC

O modelo a adotar para implementar a EC deverá implicar uma abordagem:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Específica na disciplina de CD nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;
- Global em projetos do Agrupamento, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da EC faz-se a dois níveis:

6.1. | Ao nível de cada TURMA

	Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	CEF e Ensino Secundário
Cidadania e desenvolvimento	Natureza transdisciplinar	Natureza autónoma	Componente transversal de natureza inter e transdisciplinar
Responsabilidade	Educador/a Docente titular da turma	Docente da disciplina	Conselho de turma
Domínios a abordar e competências a desenvolver	Conselho de docentes	Conselho de turma	Conselho de turma
Enquadramento	ENEC PASEO AE PE		

6.1.1. | Docente de CD

Todo(a) o(a) docente é, em potência, um(a) docente de CD. Portanto, a disciplina de CD pode ser lecionada por um(a) docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Direção do Agrupamento, havendo a considerar no perfil os seguintes aspetos:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa.
- Criar situações de aprendizagem para os(as) alunos(as) desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas.
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade.
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa.
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre EC.
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto.
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos.
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os/as alunos/as.
- Motivação para desempenhar a tarefa, sem imposição superior.

6.2. | Ao nível GLOBAL do Agrupamento

O Agrupamento deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino. As aprendizagens na disciplina de CD alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão, numa lógica de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e do Agrupamento e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

7 | OPERACIONALIZAÇÃO da EC

Independentemente de EC assumir um carácter formal – enquanto disciplina autónoma de CD – ou transversal, deve ser abordada numa lógica transversal a todas as componentes de

formação/disciplinas/áreas curriculares, através do desenvolvimento de projetos inter e transdisciplinares, que se mostrem relevantes, mobilizando o contributo das diferentes componentes de formação/disciplinas/áreas curriculares. Desta forma, a efetivação das aprendizagens a realizar e das competências a desenvolver assenta no cruzamento das AE com os domínios/temas aprovados nesta EECE. Pretende-se com isto que os temas-problema e os objetivos de aprendizagem se constituam como oportunidades para construir pontes para que alunos e alunas desenvolvam, de forma contextualizada e mais direta, experiências reais de participação e de vivência da cidadania, por um lado, e mobilizem competências transversais, por outro. É precisamente por meio desta abordagem sistémica e integrada que nos propomos a desenvolver nos nossos alunos e alunas uma cidadania ativa e responsável, mas também com sentido e significado. Com esta linha de pensamento, há a considerar, na conceção dos projetos e na planificação do trabalho a desenvolver no âmbito da EC, desafios – em torno da imagem pretendida do(a) cidadão(ã) do século XXI, da recolha e do tratamento da informação, da produção e da apresentação do(s) produto(s), do papel da argumentação e do debate racional, por exemplo - e questões, donde se destacam: Que áreas de competências do PASEO trabalhar? Como articular conhecimentos, capacidades, valores e ações? E disciplinas? Que contributo pode dar cada uma? Que experiências de cidadania organizar e proporcionar? Que metodologia utilizar? Que parcerias envolver? Como integrar numa de cultura de cidadania de escola? E numa lógica de escola inclusiva?

Na planificação do trabalho, deverá privilegiar-se, com vista à promoção da qualidade e eficiência educativas, o desenvolvimento de metodologias ativas, como a metodologia de trabalho de projeto e cooperativa, e de situações diversificadas de aprendizagem, preferencialmente com recurso às TIC, de forma a proporcionar a alunos e alunas o desenvolvimento de aprendizagens significativas, duradouras, mobilizáveis e transferíveis e de competências estruturantes. O produto final dos projetos realizados no âmbito da EC, deve ser de natureza diversificada, podendo assumir a forma de clubes, ações, campanhas, programas, simulações, estudos, debates, blogues, vídeos, exposições de trabalhos, teatros, folhetos ou cartazes, músicas, entre outros que se considerem pertinentes, consagrados no PAA. Devem, ainda, ser divulgados, pelos meios mais adequados, junto da comunidade educativa e dos diferentes parceiros envolvidos.

Os(As) alunos(as) devem ser envolvidos/as, desde o início, em todas as fases (debate de ideias, definição e conceção dos projetos a desenvolver, tomada de decisão, apresentação do produto final e auto e heteroavaliação) dos projetos desenvolvidos no âmbito da EC, assim como este deverá, sempre

que se revele pertinente em função das opções tomadas e das práticas a desenvolver, contemplar a colaboração dos recursos existentes no Agrupamento (Clubes, Biblioteca Escolar, Projetos, Programas, ...), bem como de entidades parceiras, que podem constituir-se como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de EC e que os/as docentes podem utilizar e adaptar.

Seguem-se as estratégias já implementadas no Agrupamento e que poderão ser privilegiadas no âmbito da EC:

- Monitorização sistemática dos comportamentos disciplinares dos alunos que originam determinadas medidas corretivas, contando com um “Regulamento específico para a disciplina”.
- Atuação concertada da Direção, da coordenação de Escolas, das estruturas de orientação educativa, da Biblioteca Escolar, do SPO, dos/as assistentes operacionais e dos/as professores, no cumprimento do Regulamento Interno, especialmente na prevenção e resolução de problemas de indisciplina.
- Medidas de combate à indisciplina/abandono escolar:
 - Articulação com a CPCJ e Escola Segura.
 - Equipa multidisciplinar.
- Medidas de suporte à resolução de conflitos/problemas de indisciplina:
 - Assessoria jurídica
- Medidas de suporte à inclusão:
 - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
- Medidas de promoção do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens e do trabalho colaborativo:
 - Programa de Mentoria e Tutoria.
 - Projeto Comunicar+.
 - Projeto de Intervenção em Avaliação (PRIA).
 - Projeto cultural de escola (PCE).
- Reconhecimento e divulgação das boas práticas de cidadania dos/as alunos/as.
- Divulgação dos quadros de mérito e de valores.
- Oferta de atividades extracurriculares no âmbito da saúde, ambiente, consumo, segurança, artes, desporto, empreendedorismo, voluntariado, associativismo, cultura democrática:
 - Cante nas Escolas – Câmara Municipal de Beja
 - Clube do Ambiente & ECO-Escolas – Escola Mário Beirão
 - Clube de Artes – Escola Mário Beirão
 - Clube da Ciência e Computação
 - Clube Ciência Viva
 - Clube Europeu – Rede de Clubes Europeus (DGE)
 - Clube do Modelismo – Escola Mário Beirão
 - Clube de Música – Escola Mário Beirão
 - Clube de Pintura e Pontos – Escola Mário Beirão
 - Clube da Proteção Civil – Escola D. Manuel I
 - Clube UBUNTU
 - Desporto Escolar
 - ESDMI Solidária
 - Feira de Doces Conventuais e Regionais de Beja – Escola D. Manuel I

- Festival Beja Romana – em co-organização com a Câmara Municipal de Beja
- Orçamento Participativo Escolar
- Parlamento dos Jovens – Assembleia da República
- PES - Programa de Educação para a Saúde – DGE
- Programa Erasmus+
 - Competences Before Diplomas
 - Design a Technology which integrates better elderly European in the Contemporary World
 - Sustainable Development: Possible Solutions
- Projeto “Cabazes de Natal”
- SOS Azulejo – em parceria com a Associação de Defesa do Património Cultural da Região de Beja
- Promoção do envolvimento da Associação de Pais e Encarregados/as de Educação na vida escolar.
- Envolvimento e apoio às atividades da Associação de Estudantes.
- Realização de projetos conjuntos com instituições, empresas, serviços públicos ou outras organizações locais ou de proximidade, de forma a potenciar experiências laborais ou ocupacionais.
- Investimento no enriquecimento e atualização do acervo da Biblioteca Escolar.
- Incentivo à frequência da Biblioteca Escolar por professores/as e alunos/as, como espaço privilegiado de promoção e desenvolvimento de aprendizagens do foro cognitivo e interrelacional.
- Realização de exercícios de evacuação.
- Criação/adequação de mecanismos formais de monitorização.

8 | Articulação com PARCERIAS/STAKEHOLDERS

Os projetos desenvolvidos no âmbito da EC devem ser implementados, preferencialmente, em articulação com parcerias, das quais se contam os recursos e as estruturas existentes no Agrupamento e as instituições locais, regionais e nacionais, públicas e privadas, incluindo outros Agrupamentos/Escolas, numa perspetiva de trabalho em rede e de otimização de recursos, dando assim também maior relevância e visibilidade ao projeto desenvolvido.

A Biblioteca Escolar, em especial, constitui-se como estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, dado ser um relevante centro de recursos e congregadora de metodologias de trabalho no espaço interno do Agrupamento. Para além disso, poderá possibilitar uma mais fácil articulação com entidades com as quais desenvolva já parcerias.

O trabalho em parceria com entidades externas ao Agrupamento assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os(as) alunos(as) aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e do Agrupamento, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem quer para o seu futuro individual, como para o futuro coletivo e a não apenas ser um/a cidadão(ã) ativo(a) e competente, mas também agir enquanto tal.

Entre os possíveis *stakeholders* do Agrupamento a envolver na implementação da EECE e no desenvolvimento dos projetos, contam-se, os seguintes, cuja especificação se encontra no PE:

Comunitários	
	<ul style="list-style-type: none"> – Câmara Municipal de Beja (CMB). – Instituto Politécnico de Beja (IPB). – Unidade de Saúde Local do Baixo Alentejo (USLBA). – Núcleo Empresarial Regional de Beja (NERBE). – Centro de Paralisia Cerebral de Beja (CPCB). – Cercibeja. – Biblioteca Municipal de Beja. – União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista. – União de Freguesias de Albernoa e Trindade. – União de Freguesias de Salvada e Quintos. – Freguesia de Cabeça Gorda. – Freguesia de Santa Clara de Louredo. – PSP Escola Segura. – Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). – Banco Alimentar Contra a Fome. – Outras Instituições de Solidariedade Social de concelhos limítrofes. – Empresas e instituições que, proporcionem formação em contexto de trabalho aos alunos dos Cursos de Educação e Formação, dos Cursos Profissionais, e dos alunos com CEI. – Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Estabelecimento Prisional de Beja. – Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial e Comercial de Beja – atual Escola D. Manuel I.
Escolas parceiras	
Portugal	<ul style="list-style-type: none"> – Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja. – Serviços de Formação do Centro de Emprego de Beja (IEFP). – Instituto Politécnico de Beja. – Associação Portuguesa Educação nas Prisões. – Faculdade de Ciências e tecnologias – Universidade Nova de Lisboa.

<p>Estrangeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Afrique et Nouvelles Interdependences (França). – REDIAL (Irlanda) – EMPHASYS Centre (Chipre) – IES Profesor Dominguez Ortiz (Espanha). – Promimpresa (Itália) – ICEP (Eslováquia) – CPIP (Roménia) – BBS 1 Technik Kaiserlautern (Alemanha) – IES Camp de Monvedre (Espanha) – Kulturskolan Stockholm (Suécia) – Berzsényi Dániel Gimnázium, Budapest (Hungria) – Váci Madách Imre Gimnázium, Brusznai (Hungria) – Liceo Scienze Umane Albertina Sanvitale, Parma (Itália) – Maltepe Fen Lisesi, Maltepe, Istambul (Turquia) – Music School of Komtini, Komotini (Grécia) – Cité Scholaire de Moureux (França) – Paimio High School (Finlândia) – Liceo Delle Scienze Umane Albertina Sanvitale (Itália) – Zakladni Skola a Materska Skola Ostrava – Zabren (República Checa) – Lycée Albert Camus - Cité Scholaire de Mourenx (França) – Paimio Lukio, Paimio (Finlândia) – Maltepe Fen Lisesi (Turquia) – ZS a MS Ostrava-Zabreh, Ostrava (República Checa) – OŠ Krapinske Toplice (Croácia) – Rugai Secondary School (Letónia) – Osnovna škola Eugena Kvaternika (Croácia) – OŠ "Matija Antun Relković" (Croácia) – Osnovna škola Antuna Gustava Matoša, Zagreb (Croácia) – Dr. Fejérpataky László Általános Iskola (Hungria) – OŠ "Ivan Leko" (Croácia) – OŠ " Matija Gubec" Magadenovac (Croácia) – Osnovna škola Luka Sesvete (Croácia) – Šiauliai Technology Training Centre, Vilnius (Lituânia)
---------------------------	--

- Gundala Panchayati Primary Girl's School (India)
- Shree Mokha prathmik school, Dist Kutch (India)
- Sri T.M.Group kumar School Bhujpur (India)
- Shree Zarpara School 2 (India)
- Discovery Center A Beaconhouse School (Paquistão)
- European Prison Education Association

9 | PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO em EC

O processo de ensino-aprendizagem no âmbito da EC deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocionais desenvolvidas, numa lógica pedagógica de ensino – avaliação – aprendizagem.

9.1. | APRENDIZAGENS esperadas em EC



In Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade

Tal como resulta da leitura dos diferentes documentos publicados pelo Ministério da Educação a propósito da EC, entre os quais as “Aprendizagens Essenciais” e o “Perfil dos Alunos à saída Escolaridade Obrigatória”, espera-se que o(a) aluno(a) adquira conhecimentos e desenvolva capacidades e atitudes que o(a) dotem de competências estruturantes, não apenas para compreender o mundo, mas também para tomar decisões informadas e conscientes e nele intervir, tendo em vista um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. Por conta disto, pretende-se, também, com a implementação desta EECE promover, junto da comunidade educativa, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas, em 2015.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



in <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Pretende-se, assim, contribuir para a formação de cidadãos e cidadãs mais capacitado(as) e aptos(as) para o exercício de uma cidadania ativa, participativa e esclarecida que privilegie a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade, assente no desenvolvimento de competências como a promoção do pensamento crítico, a promoção das capacidades de pesquisa, relação e análise, a promoção do domínio de técnicas de exposição e argumentação ou a capacidade de trabalhar autónoma e colaborativamente. Por conta disto, considerando a necessária adaptação ao respetivo nível de escolaridade e articulando com o indicado no PASEO, pretende-se que os(as) aluno(as) desenvolvam, de forma integrada, as seguintes áreas de competências:

Linguagens e textos

- Utilizar de modo proficiente linguagens e símbolos associados às línguas, à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à Matemática e à ciência.
- Dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.

Informação e comunicação

- Utilizar instrumentos diversificados para pesquisar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade.
- Transformar a informação em conhecimento.

Raciocínio e resolução de problemas

- Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas.
- Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.

<ul style="list-style-type: none"> – Gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas.
<p>Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <ul style="list-style-type: none"> – Pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando, com vista à tomada de posição fundamentada. – Prever e avaliar o impacto das suas decisões. – Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros/as ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.
<p>Relacionamento interpessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> – Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição. – Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
<p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <ul style="list-style-type: none"> – Estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos. – Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.
<p>Bem-estar, saúde e ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> – Adotar comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar. – Compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente. – Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.
<p>Sensibilidade estética e artística</p> <ul style="list-style-type: none"> – Reconhecer as especificidades e as intencionalidades das diferentes manifestações culturais. – Apreciar criticamente as realidades artísticas, pelo contacto com os diversos universos culturais. – Valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.
<p>Saber científico, técnico e tecnológico</p> <ul style="list-style-type: none"> – Mobilizar a compreensão de fenómenos científicos e técnicos e da sua aplicação para dar resposta aos problemas, desejos e necessidades que se colocam ao Ser Humano, com consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas.
<p>Consciência e domínio do corpo</p> <ul style="list-style-type: none"> – Dominar a capacidade perceptivo-motora. – Ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral, de forma a estabelecer consigo e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.

9.2. | METODOLOGIAS

Deverá privilegiar-se, em todos os níveis de ensino, ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação e diferenciação de metodologias pedagógicas, que, indo para além da sala de aula e do Agrupamento, possibilitem o confronto com desafios da vida real e proporcionem – aos(às) alunos(as) - contextos reais de interação, de tomadas de decisão e de ação, considerando as suas implicações,

quer a título individual, quer coletivo. Por conta disto, a abordagem dos diferentes domínios de EC deverá:

- Privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do PASEO.
- Ter em conta a dimensão transversal da EC, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo.
- Ter como suporte das aprendizagens os quatro pilares da educação da UNESCO – Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser.
- Mobilizar a participação ativa de alunos e alunas, numa perspetiva integradora.
- Assumir uma participação interdisciplinar, transdisciplinar e integradora nas atividades e projetos a
- desenvolver, tendo em conta os eixos, objetivos e valores do PEA que enforma.
- Perspetivar todos os domínios de EC como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

9.3. | AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ter um carácter *contínuo e sistemático*, adaptando-se aos/às alunos/as, às atividades e aos contextos em que ocorre. Recomenda-se o recurso a *metodologias e instrumentos de avaliação* diversificados e diferenciados, privilegiando a *modalidade formativa e formadora*, como meios de (auto)regulação das aprendizagens. A avaliação deve, pois, estar centrada mais ao nível do processo e do produto final e não tanto ao nível dos conhecimentos adquiridos; deve, portanto, não ser somente uma avaliação *das* aprendizagens, mas, também, e sobretudo, uma avaliação *para* as aprendizagens e uma avaliação *como* aprendizagem, para o que muito contribuirá a monitorização dos projetos.

A avaliação processar-se-á de acordo com os normativos legais em vigor, assumindo uma natureza formativa, na Educação Pré-escolar, uma natureza descritiva (com avaliação/classificação qualitativa), no 1.º Ciclo, no CEF e no Ensino Secundário (Regular e Profissional) e uma natureza quantitativa, no 2.º e 3.º Ciclos. É, portanto, da responsabilidade do(a) educador(a)/professor(a) titular de turma, na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo, do Conselho de Turma, por proposta do(a) professor(a) da disciplina de CD, nos 2.º e 3.º Ciclos e do Conselho de Turma, por proposta de todos(as) os(as) professores(as) de turma intervenientes, nos CEF e no Ensino Secundário (Regular e Profissional). Concluídos os projetos, será feita uma avaliação dos mesmos por todos os elementos intervenientes,

no formulário existente para o efeito e que serve igualmente para a sua planificação. Na base da avaliação, deverão constar critérios que pretendam aferir o nível de desenvolvimento de *competências* de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional *demonstrado* por cada aluno(a) através de *evidências*, assim como o impacto da sua participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade, havendo lugar a registo no certificado em formato eletrónico, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 194/2021.

10 | COORDENAÇÃO da EECE

Existe a recomendação de que a coordenação da EECE seja assegurada por um(a) docente com assento em sede de Conselho Pedagógico, havendo a considerar no seu perfil os aspetos que se seguem:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa.
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania.
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais.
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento.
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença).
- Deve sentir-se motivado/a para desempenhar a tarefa, sem imposição superior.
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Das suas funções destaca-se:

- Constituir-se como ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.
- Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento da EECE.
- Disponibilizar aos(às) docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE.
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os(as) docentes que lecionam a disciplina de CD.
- Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua neste domínio.

11 | DIVULGAÇÃO de boas práticas do/no Agrupamento

O site cdae2beja.wordpress.com, especialmente criado para a EC e que se encontra associado à página oficial do Agrupamento, deverá ser o veículo prioritário de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar e envolvente, podendo, todavia, também ser feita essa divulgação através de outros meios e suportes de divulgação/comunicação que se revelem pertinentes.

12 | MONITORIZAÇÃO e AVALIAÇÃO da EECE

A monitorização e avaliação da implementação da EECE deverá assumir um caráter contínuo, suportada no modelo “planificação-ação-avaliação-adequação”, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados. Por conta disto, será solicitado *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos.
- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover a qualidade e a significância das aprendizagens e o sucesso dos alunos e alunas.
- verificar a articulação entre a EECE, o PAA e o PE.
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA.
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

O Agrupamento, no âmbito da sua autonomia e em articulação com o seu processo de autoavaliação, definirá o modelo de monitorização e avaliação da sua EECE, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

13 | DOCUMENTOS de referência

Documentos Gerais:

- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar)
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão).
- Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro (Altera o regime jurídico da Educação Inclusiva)
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens)

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, previstos na alínea a), do n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b), do n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
- Portaria n.º 194/2021 (Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário)
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Documentos de referência | cidadania (mec.pt)

Documentos Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja
- Plano de Ação de Melhoria

Documento aprovado em sede de Conselho Pedagógico
em
28 de junho, de 2023